

PORTARIA Nº: 071/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos servidores contratados dos cargos abaixo relacionados lotados na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

PSICÓLOGO CONTRATADO

DATA

07356 MÁRCIA CRISTINA MAGALHÃES PISANO

20/02/2020

ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO

DATA

07354 RITA DE CASSIA MARTINS

15/02/2020

07355 TATIANA APARECIDA CIRINA SILVA

20/02/2020

Itajubá, aos 27 de janeiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos